



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 134/2012

Data: 19.06.2012

Ementa: exonera a Servidora Marli de Oliveira do cargo de Auxiliar de Enfermagem em razão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando sob nº 2012003237 de 25.05.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 11.03.1991, em razão de aposentadoria voluntária, a Servidora **MARLI DE OLIVEIRA**, portadora da CI/RG Nº 123.730 - SSP/PR, a partir de 02 de junho de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, até então ocupado pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3367 DE 20.06.2012 – P. 04